



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 17 de janeiro de 2024.

Ofício n° 023/2024

Assunto: Resposta da Indicação n° 288/2023 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Aduino Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pela Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Francisco Ribeiro da Silva**

**Secretário de Governo**

A Sua Excelência

**Geiza Mirela Costa**

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLON.º 08-33

17/01/2024



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

**Indicação nº 287/2023**

**Geiza Mirela Costa**, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **Reitera a Indicação 120/2023**, para que seja feita a manutenção e/ou reforma da pavimentação da Rua Jorge Honorato Montenegro, em especial bem no meio do morro.

## JUSTIFICATIVA

Para demonstrar o caráter urgente da indicação abaixo, seguem fotos dos bloquetes que estão soltando, pois a rua não foi nivelada.

Cuida-se do dever da municipalidade de promover a regular manutenção e conservação das vias públicas urbanas.

Ademais, a possível reparação do dano material causado ao particular que demonstrar a responsabilidade civil objetiva do município é, sem dúvidas, um prejuízo aos cofres públicos.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 14 de dezembro de 2023.

  
**Geiza Mirela Costa**  
(Geiza do Carneiro)  
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
DATA: 15/12/23 Hrs.: 10:03  
ASS: 